

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A48454BA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO Nº. 0319/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1100.104167/2025).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, como interveniente, a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM e a empresa FERNANDA F PONTIN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.277.241/0001-36.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: As disposições da Lei nº. 14.133/2021 e a legislação vigente e pertinente à matéria; Decreto Municipal nº 8.530/2017, concomitante ao Decreto Municipal nº. 8.065/2015; Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89 da Lei nº. 14.133/2021 e proposta vinculada.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº. 0319/2024 e a aplicação do reajuste no valor inicial por meio do índice IPCA, conforme previsão na Cláusula Nona do instrumento contratual.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente acordado, em 02/10/2025.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: O valor global do Termo de Contrato que era de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) passa a ser de R\$ 4.274,91 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) em razão do reajuste, sendo aplicado a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), através do índice (4,777233%) aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), correspondendo ao período de 24/09/2024 a 01/09/2025, conforme Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº. 0319/2024, mantidas as mesmas condições contratuais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2172.217209 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - REC NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0319/2024, exceto as modificadas por este termo aditivo.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7EA1A52

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO Nº. 046/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1100.87795/2025).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM e o Senhor ROBERTO BARBOSA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.***.944-**.

DO OBJETO: Acréscimo no valor mensal de R\$ 4.212,05 (quatro mil duzentos e doze reais e cinco centavos), decorrente da incorporação da área de 103,68 m² ao imóvel objeto do Contrato nº. 046/2024, com fundamento no art. 124, II da Lei nº. 14.133, de 2021.

DO VALOR: Com o acréscimo da área, o valor mensal da contratação, que era de R\$ 10.787,95 (dez mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DA RETROATIVIDADE DOS EFEITOS: Para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Termo de Contrato nº. 046/2024, fica convencionado entre as partes que os efeitos financeiros e contratuais do presente Termo Aditivo retroagirão a **1º de setembro de 2025**. Assim, a remuneração correspondente à área adicional será devida desde a mencionada data, assegurando-se a justa contraprestação pela sua utilização.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA TRABALHO: 08.001.04.122.0045.217209 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15; FONTE RECURSO: 1.5.00.000001.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 046/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 01 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BE1BDFA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 0236/2025. / PE
Nº 27/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.114935/2025.**

TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, PARA TROCA DE MARCA DO PRODUTO DOS ITENS 27 e 39, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.114935/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA,** doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca dos itens nºs: 27 e 39, da ARP nº. 0236/2025, conforme especificações:

ITENS 27 e 39 - MODELO DO ITEM REGISTRADO: BEBEDOURO DE COLUNA, produzido em chapa de aço, pintura eletrostática epóxi, tampo e área fron-tal em plástico injetado de alta resistência. DIMENSÕES no mínimo de (a x l x p): 950x280x275mm, tipo suporte p/garração de 20 litros com 2 torneiras frontais com água gelada e natural, com distinção de cor; termostato com regulação externa de temperatura; TENSÃO: 220V; COR: branca. Classe de

eficiência energética “A”, com Certificação reconhecida pelo INMETRO. Catmat aproximado: 402920;

MARCA/MODELO: LIBELL / Garrafão Coluna / Master CGA - 220v – Branco;

ITENS 27 e 39 - MODELO DO ITEM SUGERIDO: BEBEDOURO DE COLUNA – Conforme características e especificações técnicas informadas na Ficha Técnica do produto; **MARCA/MODELO: NEWUP BMA MAX**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 136, da Lei nº. 14.133/2021 e Processo Administrativo nº. 12500.114935/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº. 0236/2025.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 9A07EBE1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 075/2024, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.84186/2025).

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80.

LOCADOR: Senhora TARITA ROCHA CAVALCANTE CAMELO, portadora do CPF/MF sob o nº. 020.877.374- 60, residente e domiciliado na Rua das Perobas, nº. 116 - Quadra A9 - Loteamento Jardim do Horto – Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL - CEP Nº. 57.052-510.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na Cláusula Sexta do Termo do Contrato nº. 075/2024, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, classificados da seguinte maneira: **PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2246.09 - IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3000.84186/2023, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 075/2024 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 16 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: ED22EEA9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0177/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.83648/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e o **LABORATÓRIO SAMUEL PESSOA S/S**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.415.600/0001-08.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, no que couber;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO** do Plano Operativo Anual e do Documento Descritivo do Contrato nº. 0177/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 - APRIMORAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0177/2020, não alteradas por este instrumento

DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 55D7FDFA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 017/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.52944/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC** e a **ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - OPEAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.400.179/0001-62.

DO OBJETO: Promover a união da Comunidade Cristã, valorizando a cultura evangélica através da realização do evento Marcha para Jesus em Maceió.

DO VALOR: O Valor do presente Termo de Fomento é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes da dotação, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 028- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; UNIDADE: 001-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0025.2004 – FOMENTAR À CULTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco meses após a liberação do primeiro e único repasse, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da data da assinatura, com eficácia na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.